

COMPLIANCE BRANQUEAMENTO CAPITAIS NO SECTOR IMOBILIÁRIO

15 ABRIL
DAS 14H30 ÀS 17H30

3 Horas Carga Horária



PROGRAMA

01

ENQUADRAMENTO DO RISCO DE BCFT NO SETOR IMOBILIÁRIO

- Caracterização do risco no setor imobiliário
- Principais tipologias de risco associadas a operações imobiliárias
- Abordagem baseada no risco

02

SUJEITOS OBRIGADOS E DEVERES APLICÁVEIS

- Sujeitos obrigados no âmbito das atividades imobiliárias
- Deveres legais em matéria de prevenção do BCFT
- Identificação, verificação do cliente e do beneficiário efetivo

03

AVALIAÇÃO DE RISCO NAS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

- Fatores de risco associados ao cliente, à operação e aos fundos
- Operações imobiliárias de risco elevado
- Critérios de classificação do risco

04

DILIGÊNCIA DEVIDA E CONTROLO DAS OPERAÇÕES

- Diligência normal e diligência reforçada
- Origem e destino dos fundos
- Meios de pagamento e estruturas de financiamento

05

COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES SUSPEITAS E DEVER DE RECUSA

- Identificação de indícios e sinais de alerta
- Dever de comunicação
- Dever de recusa e respetivo enquadramento

06

CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO E BOAS PRÁTICAS

- Responsabilidade contraordenacional e penal
- Expectativas das autoridades de supervisão
- Boas práticas de organização e controlo interno



JOÃO LUZ SOARES

MIGUEL MATIAS

MANUEL NOBRE CORREIA

A Formação em Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) é obrigatória por lei para trabalhadores de entidades sujeitas à Lei n.º 83/2017, garantindo que conhecem e aplicam os deveres de controlo interno, com cursos específicos ministrados por ordens profissionais ou entidades credenciadas, sendo essencial para a conformidade legal e evitando coimas

Informações e Esclarecimentos

289 105 245 - 917 511 959

info@debatesediscursos.pt

debatesediscursos.pt

